

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/CPL/2020 - PROCESSO Nº 144-1/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 045/CPL/2020 - PROCESSO Nº 144-1/2020

O prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna pública a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa Nº 045/CPL/2020 anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 141-1/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ADEQUADO PARA RECEBIMENTO DE CHAMADA FRANQUEADA AO PÚBLICO EM GERAL**, no valor estimado de total de **R\$ 3.692,64 (Três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor do fornecedor **OI S.A. 76.535.764/0001-43**, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a

de som, cronometro, rack de mesa de som, caixa de som acústica, equalizador, amplificador de potência, microfones e correlatos), incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, com a finalidade de atender a esta Casa de Leis, para o exercício de 2020.

Valor Total da Homologação: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Nova Mamoré-RO, 18 de maio de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:1D4DD1F9

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 009/CMNM/2020

Resolução nº 009-CMNM/2020 Nova Mamoré, 04 de maio de 2020.

“PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE MARTINS FERREIRA, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – CC2, ATÉ QUE SEJA NOMEADO OUTRO SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o referido setor estar sem titular da pasta e em função da necessidade de continuação dos trabalhos legislativos e da comissão Permanente de Licitações e Pregões Presenciais e Eletrônicos.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Contabilidade/Finanças e Recursos Humanos – CC2, desta Câmara Municipal, para responder pelo Cargo de Diretora do Departamento Legislativo – CC2, até que seja nomeado outro servidor nesta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento da verba de representação pelo exercício do cargo à servidora designada no artigo desta resolução durante o período designado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 04 de maio de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:C6B34810

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO

**CONTRATO Nº 033/PMNM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3641-2/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2019
VALOR CONTRATO: R\$ 122.877,56**

Tendo em vista a Celebração do Contrato nº 033/PMNM/2020 entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, inscrita no CNPJ 22.855.183/000-69, com sede na Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco, Distrito, Município de Nova Mamoré – RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Claudionor Leme da Rocha e a Empresa **ACL FURTADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18334856/0001-69, objetivando a execução de serviços complementares para finalização da obra do Posto de Saúde Helenice Peluz do Carmo – Localizado no Bairro do Planalto - sede do município de Nova Mamoré – RO, atendendo o contrato e as normas estabelecidas no Edital, todos integrantes do processo administrativo nº 3641-2/2019, considerando a situação de normalidade e legalidade dos atos administrativos constante dos autos, **AUTORIZO** a Empresa acima qualificada a iniciar a prestação dos serviços a partir de 12 de maio de 2020 e **DETERMINO** que sejam observadas as normas técnicas e a legislação em vigor.

Nova Mamoré, 12 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Ciente em: _____

ACL FURTADO EIRELI
Representante legalizada

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:E5F258CF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**PMNU-RO
AVISO**